PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 511, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. N° 2035/2019/DRH, protocolizado sob o n° 525071, datado de 14 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde por Acidente de Trabalho à servidora **ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS MANHÃES**, matrícula n° 076455, cargo Professor, Designação Temporária, conforme espécie 91 da Perícia Médica do INSS (Acidente de Trabalho), lotada na EMEF "Córrego do Poção" da Secretaria Municipal de Educação, no período de **19 de setembro de 2019 a 11 de novembro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 – 14/03/2018